

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 458/2026/PGJ

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 29 de maio de 2026, a servidora **ISABELA LIMA BENTO**, matrícula n. 631.345-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### ATO N. 459/2026/PGJ

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 1º de junho de 2026, a servidora **LUIZA FELIPE COLLAÇO VIEIRA**, matrícula n. 978.881-6, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da **Comarca de Palmitos**, torna pública a **procura por imóvel para locação visando abrigar a Promotoria de Justiça desta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Área construída mínima de **70m<sup>2</sup>** (setenta metros quadrados), ou conjunto de salas comerciais com metragem superior a indicada;
2. Mínimo de 2 (dois) banheiros, sendo 1 (um) acessível por andar (caso o espaço contemple dois ou mais andares), ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);
4. Mínimo de 1 (uma) vaga de estacionamento privativa e preferencialmente fechada;
5. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção), em caso de imóveis com dois pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;
6. Localização em raio de até **2 km** (dois quilômetros) de distância em relação ao Fórum de Palmitos;
7. Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo *split* e para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;
8. Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão;

9. Atender às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050:2020), notadamente as rampas de acesso, circulação vertical e banheiro;
10. Possuir Habite-se e Registro Imobiliário atualizados;
11. Atender aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ; e
12. Prazo estimado de locação: **20 (vinte) meses**.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio);

b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis e Habite-se** ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O envio de propostas **deverá** ocorrer por meio de **formulário eletrônico**, disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento> acessando a opção "**Abertura de Serviços**", "**Solicitações**" e acionando o botão "**Solicitar**" do item **Formulário Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em "**Criar Conta**").

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Palmitos, com horário de atendimento ao público das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Fórum de Palmitos - Rua Padre Manoel da Nóbrega, n. 67, Centro, CEP 89887-000. Telefone: (49) 99144-066. E-mail: palmitospj@mpsc.mp.br.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

Palmitos, 22 de maio de 2026

**PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

#### **EDITAL N. 128/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado pelo Edital n. 123/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229029343	Lucanos Luis Ferreira	Auxiliar do Ministério Público	Comarca de Itajaí

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **8 de junho do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o e-mail [seprov@mpsc.mp.br](mailto:seprov@mpsc.mp.br) os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **EDITAL N. 129/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado pelo Edital n. 112/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229002363	Gabriela Atiense Pereira Oro Reche	Analista em Engenharia Civil	Procuradoria-Geral de Justiça

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **8 de junho do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o e-mail [seprov@mpsc.mp.br](mailto:seprov@mpsc.mp.br) os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 09/2026**

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Estagiária **JÚLIA BOF WALLAU DA SILVA**, matrícula n. 6311024 ocupante do cargo de Residente Volante, para, no período de: 1º a 14 de junho, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste e no período de: 15 a 30 de junho, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta.

**PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

São Miguel do Oeste, 26 de maio de 2026.

**MARCIANO VILLA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N. 10/2026**

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ALINE WILLINGHÖFER BASSO**, matrícula n. 655256-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 14 de junho, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Descanso, e de 15 a 30 de junho atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste.

**PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

São Miguel do Oeste, 26 de maio de 2026.

**MARCIANO VILLA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N. 3.612/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias mencionados do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.706/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dias 28 e 29)
CAÇADOR	2ª PJ	684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 25)
JOINVILLE	8ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dias 25, 30 e 31)

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3623/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias 28 e 29 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.710/2026, que designou a Doutora **CANDIDA ANTUNES FERREIRA**, matrícula n. 357.760-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3624/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para exercer, nos dias 28 e 29 do mês de maio do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.635/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **THIAGO RAMOS REIS**, matrícula n. 340.415-3, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º, § 2º, do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Brusque, no período de 17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027, bem como designar a servidora **ELISABETH SIMÕES**, matrícula n. 305.016-5, Auxiliar Técnica do Ministério Público I, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 3.636/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, nos dias 25, 30 e 31 do mês de maio do corrente ano, pela 8ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3644/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **SANDRA GOULART Giesta da Silva**, matrícula n. 305.091-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para exercer, nos dias 26 e 27 do mês de maio do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.645/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **SANDRA GOULART Giesta da Silva**, matrícula n. 305.091-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para responder, cumulativamente, nos dias 26 e 27 do mês de maio do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.652/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RICARDO PALADINO**, matrícula n. 305.038-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, cumulativamente, no dia 25 do mês de maio do corrente ano, 14ª pela Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.654/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **FELIPE LAMBERT DE FARIA**, matrícula n. 696.740-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, em colaboração, nos dias 25 e 26 do mês de maio do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.656/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 25 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.708/2026, que indicou o Doutor **CÁSSIO ANTONIO RIBAS GOMES**, matrícula n. 357.592-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.658/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o Doutor **ALAN RAFAEL WARSCH**, matrícula n. 340.998-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder no dia 25 de maio do corrente ano, na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.665/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **FERNANDA BROERING DUTRA**, matrícula n. 340.466-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Forquilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.666/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PEDRO FRANCISCO MOSIMANN DA SILVA**, matrícula n. 953.422-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.667/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **FERNANDA BROERING DUTRA**, matrícula n. 340.466-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.678/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **CAIO ROTSAHL BOTELHO**, matrícula n. 371.692-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.680/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ROBERTA CEOLLA GAUDÊNCIO DE MORAES**, matrícula n. 357.949-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.682/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **GRAZIELE DOS PRAZERES CUNHA**, matrícula n. 391.043-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.686/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **VICTOR RIBEIRO DEBASTIANI**, matrícula n. 631.988-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de São Carlos, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.687/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JORGE EDUARDO HOFFMANN**, matrícula n. 305.228-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de junho de 2026, pela 27ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.691/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL**, matrícula n. 357.969-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.695/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **JAQUELINE DAL MAGRO**, matrícula n. 631.986-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Cunha Porã, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Mondaí. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.696/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL**, matrícula n. 357.969-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de maio de 2026, pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.697/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Palmitos, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca da Palhoça. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.698/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **RAFAELA PÓVOAS CARDOZO LEHMANN**, matrícula n. 684.739-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Forquilha, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela PJ da

Comarca de Mondáí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.699/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ANTONIO JUNIOR BRIGATTI NASCIMENTO**, matrícula n. 684.843-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.703/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JOSÉ ORLANDO LARA DIAS**, matrícula n. 303.916-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Coronel Freitas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.705/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LARISSA ZIMMERMANN**, matrícula n. 391.189-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Bom Retiro, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de maio de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 2/6/2026, ÀS 14 HORAS:**

**CONSELHEIRA CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL**

Notícia de Fato n. 01.2026.00012440-0 da 5ª de Rio do Sul  
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000421-7 da 10ª de Chapecó  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003980-9 da 31ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004290-7 da 6ª de Brusque  
Inquérito Civil n. 06.2019.00000019-6 da 6ª de Jaraguá do Sul  
Inquérito Civil n. 06.2026.00000821-3 da 3ª de Araquari  
Inquérito Civil n. 06.2014.00007858-7 da 2ª de Imbituba  
Inquérito Civil n. 06.2026.00000443-9 da 2ª de Joaçaba  
Inquérito Civil n. 06.2023.00004397-5 da 1ª de São Joaquim  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000196-0 da 2ª de São Lourenço do Oeste  
Inquérito Civil n. 06.2020.00000817-7 de Taió

**CONSELHEIRO ABEL ANTUNES DE MELLO**

Notícia de Fato n. 01.2026.00022894-7 da 6ª de Blumenau  
Notícia de Fato n. 01.2026.00004995-9 da 1ª de Concórdia  
Notícia de Fato n. 01.2026.00006920-0 da 1ª de Balneário Piçarras  
Notícia de Fato n. 01.2026.00017736-3 da 1ª de Garopaba  
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001172-9 da 5ª de Blumenau  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004521-5 da 3ª de Sombrio  
Inquérito Civil n. 06.2023.00002918-4 da 33ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003118-6 da 6ª de Brusque  
Inquérito Civil n. 06.2026.00001273-9 da 5ª de Chapecó  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003348-1 da 9ª de Itajaí  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001304-5 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000862-0 da 4ª de Navegantes  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001944-6 da 3ª de Sombrio  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000888-6 da 1ª de Presidente Getúlio  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003637-0 de Mondaí  
Inquérito Civil n. 06.2023.00003750-7 de Mondaí

**CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI**

Notícia de Fato n. 01.2026.00014730-3 da 7ª de Blumenau  
Notícia de Fato n. 01.2026.00023748-0 da 4ª de Concórdia  
Notícia de Fato n. 01.2026.00005305-2 de Mondaí  
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00004239-9 de Ipumirim  
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000772-5 da 3ª de São Francisco do Sul  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002179-0 da 3ª de Sombrio  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004277-0 da 4ª de Concórdia  
Inquérito Civil n. 06.2023.00002046-0 da 4ª de Lages  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000381-4 da 1ª de Braço do Norte  
Inquérito Civil n. 06.2025.00005039-5 da 2ª de Braço do Norte  
Inquérito Civil n. 06.2022.00004459-2 da 2ª de Içara  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003931-2 da 1ª de Imbituba  
Inquérito Civil n. 06.2026.00000820-2 da 1ª de Mafra  
Inquérito Civil n. 06.2019.00000695-7 da 1ª de Pomerode  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004697-6 da 2ª de Trombudo Central  
Inquérito Civil n. 06.2020.00004564-0 de Armazém  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000879-7 de Lebon Régis

**CONSELHEIRO ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**

Notícia de Fato n. 01.2026.00012666-3 da 28ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2026.00006319-4 da 5ª de Criciúma  
Notícia de Fato n. 01.2026.00020823-0 da 9ª de Palhoça  
Notícia de Fato n. 01.2026.00013837-0 da 11ª de São José  
Notícia de Fato n. 01.2026.00011959-5 da 2ª de Presidente Getúlio  
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00001712-6 de Meleiro  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003741-1 da 29ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004314-6 da 29ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001345-2 da 32ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001134-3 da 9ª de Balneário Camboriú  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001629-7 da 5ª de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2025.00004427-1 da 12ª de Joinville  
 Inquérito Civil n. 06.2022.00001192-4 da 4ª de Gaspar  
 Inquérito Civil n. 06.2024.00002266-2 da 3ª de Sombrio  
 Inquérito Civil n. 06.2024.00003823-2 da 3ª de Sombrio  
 Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**COMISSÃO DE CONCURSO**

**45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 COMUNICADO N. 21**

**Objeto: RESULTADO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO**

**PREAMBULAR DISCURSIVO**

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, constituída para realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, para provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, objeto do Edital do 45º Concurso Público[1], em cumprimento ao disposto no Subitem 12.13.2[2] e seguintes do Edital, **COMUNICA** que, efetuada a apuração da pontuação dos candidatos nas 3 (três) Provas do **Processo Seletivo Preambular Discursivo**, foram obtidas as seguintes pontuações e listagens de classificados:

**1.** Foram considerados **classificados**, constando na **listagem geral**, também inseridos os candidatos com deficiência, negros e pardos:

Inscrição	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18774407	N	N	6,037	7,120	8,485	7,214
20083521	N	N	6,034	6,315	8,610	6,986
19058349	N	N	6,010	6,435	8,510	6,985
19015631	N	N	6,041	7,190	7,530	6,920
19548559	N	N	6,029	6,005	8,460	6,831
18693814	N	N	6,009	6,575	7,773	6,786
19632509	N	N	6,245	6,063	8,045	6,784
18692591	N	N	6,003	6,015	8,280	6,766
18909191	N	N	6,087	6,255	7,940	6,761
19153350	N	N	6,045	6,041	8,075	6,720
19701799	N	N	6,175	6,740	7,155	6,690
20024118	N	N	6,000	6,040	8,010	6,683
18722768	N	N	6,000	6,714	7,285	6,666
20065370	N	N	6,040	6,000	7,860	6,633
18746799	N	N	6,000	6,010	7,880	6,630
19280513	N	N	6,147	6,070	7,665	6,627
20204655	N	N	6,023	6,175	7,675	6,624
19699921	N	S	6,002	6,165	7,700	6,622
20273223	N	N	6,097	6,605	7,005	6,569
18694497	N	N	6,022	6,150	7,460	6,544
18680402	N	N	6,012	6,328	7,160	6,500
19607563	N	N	6,010	6,055	7,325	6,463
18728413	N	N	6,167	6,041	7,180	6,463
20202911	N	N	6,027	6,075	7,265	6,456
18783554	N	N	6,032	6,010	7,310	6,451
18762549	N	N	6,015	7,025	6,215	6,418
19772416	N	S	6,005	6,320	6,890	6,405
19311508	N	N	6,006	6,085	7,090	6,394
18761992	N	N	6,000	6,000	7,180	6,393
18693229	N	N	6,028	6,050	7,080	6,386
19414501	N	N	6,195	6,070	6,795	6,353
18741940	S	N	6,015	6,575	6,420	6,337
19088825	N	N	6,280	6,595	6,070	6,315
19721048	N	N	6,160	6,000	6,735	6,298
18887406	N	N	6,130	6,035	6,710	6,292
18683193	N	N	6,016	6,610	6,125	6,250
19395108	N	N	6,029	6,120	6,585	6,245
19519478	N	N	6,270	6,025	6,340	6,212

19730187	N	S	6,074	6,245	6,210	6,176
----------	---	---	-------	-------	-------	-------

**2. Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência:**

Inscrição	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18741940	S	N	6,015	6,575	6,420	6,337

**3. Lista de classificação especial, para candidatos negros e pardos:**

Inscrição	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
19699921	N	S	6,002	6,165	7,700	6,622
19772416	N	S	6,005	6,320	6,890	6,405
19730187	N	S	6,074	6,245	6,210	6,176

**4. E, em atendimento ao disposto no Subitem 12.14[3] do Edital do 45º Concurso, segue abaixo a listagem com as notas obtidas por todos os candidatos partícipes do Processo Seletivo Preambular Discursivo:**

Inscrição	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18774407	N	N	6,037	7,120	8,485	7,214
20083521	N	N	6,034	6,315	8,610	6,986
19058349	N	N	6,010	6,435	8,510	6,985
19015631	N	N	6,041	7,190	7,530	6,920
19548559	N	N	6,029	6,005	8,460	6,831
18693814	N	N	6,009	6,575	7,773	6,786
19632509	N	N	6,245	6,063	8,045	6,784
18692591	N	N	6,003	6,015	8,280	6,766
18909191	N	N	6,087	6,255	7,940	6,761
19153350	N	N	6,045	6,041	8,075	6,720
19701799	N	N	6,175	6,740	7,155	6,690
20024118	N	N	6,000	6,040	8,010	6,683
18722768	N	N	6,000	6,714	7,285	6,666
20065370	N	N	6,040	6,000	7,860	6,633
18746799	N	N	6,000	6,010	7,880	6,630
19280513	N	N	6,147	6,070	7,665	6,627
20204655	N	N	6,023	6,175	7,675	6,624
19699921	N	S	6,002	6,165	7,700	6,622
20273223	N	N	6,097	6,605	7,005	6,569
18694497	N	N	6,022	6,150	7,460	6,544
18680402	N	N	6,012	6,328	7,160	6,500
18728413	N	N	6,167	6,041	7,180	6,463
19607563	N	N	6,010	6,055	7,325	6,463
18718825	N	N	6,011	5,350	8,015	6,459
20202911	N	N	6,027	6,075	7,265	6,456
18783554	N	N	6,032	6,010	7,310	6,451
19546980	N	N	4,966	6,435	7,950	6,450
18762549	N	N	6,015	7,025	6,215	6,418
19772416	N	S	6,005	6,320	6,890	6,405
18682863	N	N	4,599	7,310	7,275	6,395
19311508	N	N	6,006	6,085	7,090	6,394
18761992	N	N	6,000	6,000	7,180	6,393
18693229	N	N	6,028	6,050	7,080	6,386
19414501	N	N	6,195	6,070	6,795	6,353
18741940	S	N	6,015	6,575	6,420	6,337
19088825	N	N	6,280	6,595	6,070	6,315
19721048	N	N	6,160	6,000	6,735	6,298
18887406	N	N	6,130	6,035	6,710	6,292
18704190	N	N	5,651	4,640	8,505	6,265
18683193	N	N	6,016	6,610	6,125	6,250
19395108	N	N	6,029	6,120	6,585	6,245
20004109	N	N	5,231	6,070	7,380	6,227
19519478	N	N	6,270	6,025	6,340	6,212
18682162	N	N	4,935	5,270	8,420	6,208
19730187	N	S	6,074	6,245	6,210	6,176
19366841	N	N	4,885	6,015	7,360	6,087
19841817	N	S	4,293	6,006	7,880	6,060
18680194	N	N	4,905	5,215	8,000	6,040
19605498	N	S	4,919	3,990	8,900	5,936
18681549	N	N	6,024	3,950	7,810	5,928
18724442	N	S	5,570	5,405	6,790	5,922

18743323	N	N	4,989	4,870	7,815	5,891
19433450	N	N	4,357	5,065	8,130	5,851
19364075	N	N	5,350	4,855	7,305	5,837
18752624	N	N	3,946	6,013	7,540	5,833
20191740	N	N	5,345	4,105	8,040	5,830
19158688	N	N	4,362	6,000	7,100	5,821
18956521	N	N	3,375	6,010	8,030	5,805
18711987	N	N	4,976	5,130	7,255	5,787
19569068	N	N	4,289	5,205	7,730	5,741
18698697	N	N	3,825	5,210	8,180	5,738
18748627	N	N	4,432	4,220	8,530	5,727
18690726	N	N	4,807	4,955	7,415	5,726
18884458	N	N	4,195	6,585	6,370	5,717
20259948	N	N	5,218	3,735	8,160	5,704
19994060	N	N	4,694	6,260	6,145	5,700
19806736	N	N	4,191	6,824	6,070	5,695
20249292	N	N	4,846	4,430	7,730	5,669
19830505	N	N	4,731	5,133	7,130	5,665
19059612	N	N	4,670	4,070	8,215	5,652
18761313	N	N	5,036	4,920	6,985	5,647
18755968	N	N	4,044	5,045	7,835	5,641
18769756	N	N	4,916	4,380	7,525	5,607
20109008	N	N	4,589	4,490	7,730	5,603
19247230	N	N	4,218	5,720	6,790	5,576
19005067	N	S	4,425	5,090	7,170	5,562
18719040	N	N	3,880	4,980	7,810	5,557
19546513	N	N	6,008	3,680	6,970	5,553
19307306	N	N	5,040	4,035	7,540	5,538
18728294	N	N	6,010	4,355	6,230	5,532
19030843	N	N	4,252	6,629	5,715	5,532
19341237	N	N	4,357	5,090	7,110	5,519
19032900	N	N	4,380	6,049	6,115	5,515
19459866	N	N	3,928	6,085	6,505	5,506
19615019	N	S	3,350	6,016	7,145	5,504
19815808	S	N	4,341	5,010	7,155	5,502
18697844	N	N	3,857	6,705	5,940	5,501
20071078	N	N	4,051	4,430	8,010	5,497
20318081	N	N	3,905	5,100	7,470	5,492
18771572	N	N	3,688	5,640	7,080	5,469
18721060	N	N	4,138	4,803	7,465	5,469
18961266	N	N	4,365	6,010	5,990	5,455
18734626	N	N	4,270	6,009	6,065	5,448
18686451	N	N	4,097	5,035	7,145	5,426
19023774	N	N	4,030	5,049	7,185	5,421
20307276	N	N	4,690	4,090	7,450	5,410
18790356	N	N	4,823	5,350	6,045	5,406
19202377	N	N	4,077	5,345	6,785	5,402
18793355	N	S	6,104	2,415	7,660	5,393
18794726	N	N	4,473	6,035	5,665	5,391
19541406	N	N	6,000	4,105	6,065	5,390
18714609	N	N	6,052	3,640	6,320	5,337
18965970	N	N	4,630	4,143	7,205	5,326
19591390	N	N	3,165	4,710	8,095	5,323
20170068	N	S	5,080	4,615	6,260	5,318
19626762	N	N	3,710	5,485	6,760	5,318
18680712	N	N	3,792	4,575	7,520	5,296
20320701	N	S	3,600	6,090	6,180	5,290
20064314	N	N	3,911	3,860	8,080	5,284
19828527	N	N	5,002	3,405	7,380	5,262
18696945	N	S	4,891	5,415	5,455	5,254
19863292	N	N	4,107	3,925	7,690	5,241
19957300	N	N	3,616	4,685	7,405	5,235
19736649	N	N	3,858	5,290	6,545	5,231
20318480	S	N	4,500	3,830	7,345	5,225
19401647	N	N	4,189	3,850	7,630	5,223
19988818	N	N	3,280	5,055	7,335	5,223
19657218	N	S	3,912	4,800	6,900	5,204

18689728	S	N	3,714	5,045	6,850	5,203
19612044	N	N	4,200	4,265	7,140	5,202
19859775	N	N	4,337	4,110	7,115	5,187
20279825	N	N	4,430	3,225	7,880	5,178
19408340	N	N	4,834	3,440	7,245	5,173
18725961	N	N	4,060	3,580	7,860	5,167
19479646	N	N	4,574	5,330	5,590	5,165
18804551	N	N	4,383	4,365	6,735	5,161
18747175	N	N	2,130	6,620	6,720	5,157
18718000	N	N	4,335	4,055	7,070	5,153
18687512	N	N	3,502	4,990	6,940	5,144
18685374	S	N	5,120	3,395	6,915	5,143
19211651	N	N	4,739	3,925	6,710	5,125
20275609	N	N	4,725	3,460	7,130	5,105
19838603	N	N	3,761	3,870	7,670	5,100
20066449	N	N	4,298	3,670	7,320	5,096
19595883	N	N	3,252	6,000	6,005	5,086
20272120	N	N	5,159	2,465	7,615	5,080
18724590	N	S	3,505	4,637	7,080	5,074
19302630	N	N	3,364	4,225	7,620	5,070
18711405	N	N	6,006	2,335	6,870	5,070
19024878	N	N	3,155	6,095	5,940	5,063
18907113	N	N	3,655	5,066	6,375	5,032
20079150	N	N	4,368	3,885	6,840	5,031
19582056	N	N	3,809	4,050	7,205	5,021
19994567	N	N	3,694	4,070	7,245	5,003
20301464	N	N	2,890	4,535	7,545	4,990
18703640	S	N	3,915	3,995	7,045	4,985
19275102	N	N	4,353	4,425	6,155	4,978
19714335	N	S	4,450	3,955	6,490	4,965
20277415	S	N	4,800	3,985	6,105	4,963
18713416	N	N	4,241	4,650	5,995	4,962
19667930	N	N	2,610	4,972	7,285	4,956
20088000	N	N	3,717	4,385	6,730	4,944
19699832	N	N	3,931	3,540	7,290	4,920
18679676	N	N	4,865	4,570	5,315	4,917
18690300	N	S	3,583	4,605	6,540	4,909
20290640	N	S	3,750	3,780	7,150	4,893
19961618	N	N	2,950	4,220	7,490	4,887
19135173	N	N	3,340	4,589	6,710	4,880
19128215	N	S	4,556	4,075	6,000	4,877
18719406	N	N	3,690	4,120	6,820	4,877
19502915	N	N	3,232	4,345	7,035	4,871
18803890	N	S	3,808	4,650	6,110	4,856
19083890	N	N	3,180	4,495	6,865	4,847
20302142	N	N	3,918	4,525	6,090	4,844
19390459	N	N	4,606	2,855	7,070	4,844
18778909	N	N	4,363	3,855	6,270	4,829
18696333	S	N	4,241	4,370	5,840	4,817
20056834	N	N	3,797	3,750	6,900	4,816
18728057	S	N	4,010	2,715	7,695	4,807
19479859	N	N	3,995	3,980	6,440	4,805
19310277	S	S	4,926	3,445	5,960	4,777
19606133	N	N	3,379	5,185	5,760	4,775
19773846	N	N	3,660	4,615	6,015	4,763
20296363	N	N	4,440	3,385	6,460	4,762
18715346	N	N	5,246	2,025	7,005	4,759
19599625	N	S	3,670	3,176	7,385	4,744
19460902	N	N	4,539	3,420	6,265	4,741
20318847	N	N	3,180	4,825	6,205	4,737
19848820	N	S	3,771	3,770	6,665	4,735
18774920	N	N	3,472	2,825	7,895	4,731
20203527	N	N	3,230	3,155	7,790	4,725
18870376	N	N	3,825	3,695	6,575	4,698
19459858	N	N	4,210	3,090	6,790	4,697
19096046	N	N	3,780	4,034	6,210	4,675
18733395	N	N	2,850	3,990	7,155	4,665

20279507	N	N	4,035	3,770	6,175	4,660
20291140	N	N	2,610	4,895	6,460	4,655
19132506	N	N	4,175	3,840	5,905	4,640
19507542	N	N	3,431	3,190	7,295	4,639
19828098	N	N	3,215	4,405	6,295	4,638
19747799	N	N	3,446	3,315	7,125	4,629
19359039	N	S	3,540	4,590	5,740	4,623
19554451	N	N	4,197	2,825	6,840	4,621
19954948	N	N	3,045	4,395	6,415	4,618
20281242	N	N	3,780	3,750	6,310	4,613
20290861	N	S	3,100	4,120	6,550	4,590
18694276	N	S	4,160	5,247	4,270	4,559
19771398	N	N	3,015	3,060	7,590	4,555
18724124	N	N	3,435	3,815	6,405	4,552
18686923	N	N	3,860	4,685	5,110	4,552
19461356	N	N	4,069	4,270	5,310	4,550
19871970	N	N	3,031	3,685	6,850	4,522
20287810	N	N	3,780	3,060	6,720	4,520
19650566	N	N	3,325	3,390	6,775	4,497
18759068	N	N	4,266	3,375	5,790	4,477
18695493	N	N	3,075	3,089	7,220	4,461
19551541	N	N	3,716	2,015	7,625	4,452
18708790	N	N	3,861	3,140	6,235	4,412
19817754	N	S	3,080	4,766	5,375	4,407
20118619	N	N	2,879	3,270	7,065	4,405
18872670	N	N	2,350	3,715	7,145	4,403
18791557	N	S	2,484	4,560	6,155	4,400
19756445	N	N	2,336	4,145	6,655	4,379
18685927	N	N	3,146	2,990	6,930	4,355
19596596	N	N	2,931	3,800	6,295	4,342
19414013	N	S	3,496	4,020	5,480	4,332
18680275	N	S	3,138	4,415	5,410	4,321
19132204	N	S	2,890	5,132	4,930	4,317
18905412	N	N	3,292	2,345	7,190	4,276
18749780	N	N	3,254	3,155	6,370	4,260
19815310	S	N	2,530	3,125	7,080	4,245
19720777	N	N	2,836	3,180	6,720	4,245
20076169	N	N	3,597	2,130	6,935	4,221
18871798	N	N	3,639	2,675	6,335	4,216
20135750	N	N	3,215	3,015	6,265	4,165
18887457	N	N	2,828	2,485	7,160	4,158
19340427	N	S	3,932	3,050	5,485	4,156
20310242	N	N	2,972	3,230	6,185	4,129
19396368	N	N	2,943	3,060	6,310	4,104
18680933	N	N	3,487	2,085	6,705	4,092
19340834	N	N	3,980	3,470	4,760	4,070
18682367	N	S	3,797	2,585	5,795	4,059
20253451	N	S	3,120	1,990	7,045	4,052
18692320	N	S	3,642	1,410	7,055	4,036
20115830	N	S	3,476	2,205	6,410	4,030
19171625	N	S	2,220	3,550	6,295	4,022
18760317	S	N	2,662	3,710	5,680	4,017
18798187	N	N	3,544	1,940	6,520	4,001
19383800	N	N	2,996	3,385	5,570	3,984
19310471	N	N	3,380	1,720	6,780	3,960
20293178	S	N	2,470	3,475	5,910	3,952
18921795	N	S	3,432	3,972	4,395	3,933
19303181	N	N	4,787	2,030	4,785	3,867
19777604	N	N	2,395	3,655	5,445	3,832
19189770	N	N	2,966	3,070	5,390	3,809
18945880	N	S	2,030	2,424	6,950	3,801
19981635	N	N	2,090	3,635	5,650	3,792
18799965	N	N	4,021	2,375	4,960	3,785
19701217	N	S	2,737	4,760	3,810	3,769
19199368	N	S	2,643	2,725	5,770	3,713
20048696	N	N	2,879	1,140	7,100	3,706
19865937	N	N	2,405	1,905	6,755	3,688

19840357	N	S	2,428	3,195	5,435	3,686
18903037	N	S	2,729	3,335	4,975	3,680
19584547	N	N	2,830	1,240	6,725	3,598
18730450	N	N	3,705	2,760	4,170	3,545
20050828	N	S	2,489	2,925	5,120	3,511
19366892	N	N	3,446	0,375	6,590	3,470
18805515	N	N	3,164	2,105	4,870	3,380
18698565	N	S	1,944	0,300	7,730	3,325
19192894	N	S	3,040	1,360	5,230	3,210
20231849	S	N	2,838	0,320	6,165	3,108
18893295	N	N	3,965	0,290	4,995	3,083
18782140	S	N	3,373	0,430	5,195	2,999
20244126	N	S	2,428	0,890	5,510	2,943
18702929	N	S	2,982	0,680	5,105	2,922
18729851	N	S	3,090	0,565	4,740	2,798
20270313	N	S	3,429	1,245	3,680	2,785
19799357	N	N	2,794	1,675	3,685	2,718
19737963	N	N	4,056	2,895	0	2,317
20226080	N	S	1,970	0,480	4,200	2,217
18785239	N	N	4,262	0	0	1,421
19935994	N	N	3,678	0	0	1,226
18683622	N	N	3,536	0	0	1,179
20269501	N	N	3,460	0	0	1,153
19671776	N	S	2,975	0	0	0,992
18898300	S	N	1,680	0	0	0,560
18806813	S	N	0	0	0	0
18684491	N	N	0	0	0	0
19355963	N	S	0	0	0	0
19536801	N	N	0	0	0	0
19487363	N	S	0	0	0	0
19656840	S	N	0	0	0	0
19286929	N	N	0	0	0	0
19420579	N	N	0	0	0	0
18682839	N	N	0	0	0	0
19770260	N	N	0	0	0	0
18697399	N	S	0	0	0	0
20121679	N	N	0	0	0	0
18731201	N	S	0	0	0	0
19581688	N	S	0	0	0	0
19077815	N	N	0	0	0	0

**5. O prazo para interposição de recurso**, nos termos do Subitem 21.1.1, alínea 'd' do Edital do 45º Concurso e do art. 51, inciso I, alínea 'd' da Resolução n. 02/2025/CSMP, bem como, previsão constante do Cronograma do Edital - Subitem 2.1 -, **fica estabelecido entre os dias 27 e 28 de maio de 2026**, exclusivamente pela *Internet*, no site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na área do candidato.

**5.1** Nos termos do § 9º do art. 51 da Resolução n. 02/2025/CSMP, pretendendo o candidato questionar o resultado de mais de uma questão da prova, deverá formular o seu pedido e as respectivas razões em petições distintas, tantas quantas forem as questões recorridas.

**6.** Nos termos do Subitem 12.15 do Edital inaugural, as provas discursivas, juntamente do gabarito conferido por cada examinador, ficarão à disposição do candidato, pela *Internet*, no site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na área do candidato, assim como, perante a Secretaria da Comissão de Concurso, durante o prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos da alínea 'c' do § 1º do art. 51 da Resolução n. 02/2025/CSMP.

**6.1** Preferindo o candidato obter cópias das provas por meio físico, poderá fazê-lo pessoalmente, ou por procurador com poderes específicos, junto ao apoio da Secretaria-Geral do MPSC, das 13h às 18h, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, no Ed. Ministério Público.

**7.** A listagem com a **relação total**, contemplando o nome e o aproveitamento de todos os candidatos participantes do certame, com a indicação do número de inscrição e das respectivas notas, está disponível no endereço eletrônico da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MPSC

- [1] Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina - DOE/MPSC, em 5 de dezembro de 2025.
- [2]**12.13.2** - A Comissão de Concurso divulgará as notas obtidas pelos candidatos em cada uma das provas do Processo Seletivo Preambular Discursivo, e a média aritmética delas, calculada na forma do subitem 12.13.1 deste Edital (*12.13.1 - Será admitida, na fração de nota, três casas de milhar, não havendo arredondamento para além dessas*).
- [3]**12.14** - As notas obtidas pelos candidatos em cada uma das provas do Processo Seletivo Preambular Discursivo e a média aritmética delas, serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (<https://www.mpsc.mp.br/diario-oficial>).

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001937-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo de evolução do presente inquérito civil para ação civil pública.

**EXTRATO DA DECISÃO:** curadoria do meio ambiente. Inquérito civil. Loteamento irregular Miraflores. Resolução infrutífera na esfera extrajudicial. Evolução de inquérito civil para a Ação Civil Pública n. 5007301-47.2026.8.24.0004.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 26/5/2026

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00183934-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Itamar Jose Wooski Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de resistência, desobediência e desacato. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 22/5/2026

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00195859-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elvis Elizandro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de desobediência e resistência. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00222186-8**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Expedito de Souza Rezende.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00222235-6**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dener Leonardo Tavares Quarti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 22/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2011.00004367-9**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Turamix Nutrição Animal Ltda. e Alexandre Turazzi.

Conclusão: curadoria do meio ambiente. Inquérito civil. Poluição sonora. Intervenção em área de preservação permanente. Aterro de nascente. Resolução infrutífera na esfera extrajudicial. Evolução de inquérito civil para ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000409-4**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Eliane de Souza Pereira e Colégio Extensão X.

Objeto: apurar a prática de perturbação do sossego, obstrução de via pública e possível construção irregular por parte da escola particular "Extensão X", localizada na Rua Isabel Flores Hubbe, ao lado do n. 351, Bairro Urussanguinha, Araranguá.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000429-4**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Welliton Júnior, Câmara de Vereadores de Maracajá e Município de Maracajá.

Objeto: apurar a regularidade, transparência e participação social no processo de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Maracajá.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00034566-5 (SIG) E 5001275-30.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Walter Luis da Silva Braz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 25/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00222624-1 (SIG) E 5009090-78.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Beiker Ismael Ravelo Bastidas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 25/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00235895-2 (SIG) E 5009671-93.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Marcos Vinícius Apes dos Santos Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 25/5/2026

---

### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001956-5

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/5/2026

Parte: Habitar Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: apurar supressão de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração natural do Bioma Mata Atlântica, inclusive suprimindo espécies ameaçadas de extinção como Cedro (*Cedrela fissilis*) e Palmito Juçara (*Euterpe Edulis*), e subboscamento, em área aproximada de 12.000m<sup>2</sup>, sendo cerca de 3.000m<sup>2</sup> inseridos em Área de Preservação Permanente

de curso hídrico natural, no imóvel localizado na Rua Gerânio, s/n, - final da rua, parcelas 01, 02 e remanescente, Bairro Velha Central, Blumenau.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001936-5**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Parte: Francisco Betinelli.

Conclusão: conclui-se que não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00157216-3 (SIG) E 5006344-76.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Júnior César Finkler.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00190736-0 (SIG) E 5007827-44.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Tiago Ribeiro.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00192854-4 (SIG) E 5007909-75.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Samuel José Steffens.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00190684-0 (SIG) E 5007821-37.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Talana Cristina Mombach Rocha.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00191328-4 (SIG) E 5007848-20.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Tâmisa Aline Ribeiro Durau.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00194220-2 (SIG) E 5007959-04.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adriano José de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00194595-4 (SIG) E 5007967-78.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Kauan Rafael Ferreira Lima.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00196762-6 (SIG) E 5008060-41.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Jeferson Flores.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00201208-6 (SIG) E 5008238-87.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**John Dayan Machado.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00377555-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Giovane Fonseca da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos tipificados nos artigos 306 e 309, ambos do Código de Trânsito Brasileiro. Arquivamento quanto ao crime do art. 309 do CTB. Perigo de dano não comprovado. Fato atípico.

Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 25/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433663-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabrício Laudar Rech de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima referido, quanto à imputação do delito previsto no artigo 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998, em razão da inexistência de elementos mínimos aptos ao oferecimento da denúncia e da ausência de comprovação do dolo de maus-tratos. Bem como da declinação de competência ao Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, nos termos do art. 60 da Lei n. 9.099/1995, para apreciação de possível contravenção penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de dolo de maus-tratos. Declinação de competência. Possível contravenção penal.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO POLICIAL N. 5060565-53.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** J. dos S. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e injúria por G., em 20 de outubro de 2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 24/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO POLICIAL N. 5064019-75.2024.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** N. M. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por N. M. L. entre os anos de 2021 e 2023, contra J. de O. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 24/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2026.00157030-0 (SIG) E 5002352-72.2026.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sayron Leonel Pavanato Pereira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003201-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2026

Partes: Leonardo Maurano, Dadi Silveira, Rodrigo Monteiro e Surfland Brasil Garopaba Incorporações SPE Ltda.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o atraso na entrega do empreendimento imobiliário Surfland por parte da empresa Surfland Brasil Garopaba Incorporações SPE Ltda. (CNPJ 32.041.317/0001-62). Procedimento devidamente instruído. Assinatura de 1º Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Inexistência de outras medidas a serem adotadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00052946-2 (SIG) E 5003599-22.2024.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Beijamim Felix de Sousa Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 18/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00052946-2 (SIG) E 5003599-22.2024.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanda Felix de Sousa Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 18/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00164213-0 (SIG) E 5001249-79.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Eduardo Pereira de Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 15/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00506346-0 (SIG) E 5032981-26.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Caroline Muneron Reque.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 18/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524427-8 (SIG) E 5034791-36.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro Dreher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 18/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00232543-9 (SIG) E 5001562-06.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andressa Cristina Barbosa Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 21/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022989-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** indeferimento do pedido de instauração de procedimento. Inexistência de efetiva situação de risco e/ou vulnerabilidade. Ausência de negativa injustificada de atendimento, tampouco omissão estatal ou violação a direitos indisponíveis. Orientação: Quanto ao direito de cunho individual disponível, o ofendido buscar Advogado de sua confiança ou, em caso de hipossuficiência, a Defensoria Pública ou os escritórios de prática jurídica das universidades, além de registrar boletim de ocorrência quanto ao possível crime relatado.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

Data: 25/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00042673-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Geri Adao Gomes Roque.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal. Arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 25/5/2026

---

### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002052-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Partes: Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência (FCD) Chapecó e Município de Chapecó.

Objeto: apurar a inacessibilidade na Rua Bom Jesus, Loteamento São Francisco, Bairro Seminário; Rua Paschoal Cortellini, Bairro Palmital; Rua 25 de Agosto, Bairro Jardim América; e Linha Monte Alegre, Município de Chapecó.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493868-1 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cauê Vinicius Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

Data: 11/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493868-1 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Daniel Marcos Thomé.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

Data: 11/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00084081-1 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Laurindo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público promove o arquivamento do presente termo circunstanciado.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 1º/5/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024229-3**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: B. M. R. de L., A. E. R. de L. e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apuração de situação de risco decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas por B. M. R. de L. e A. E. R. de L., com episódios reiterados de descontrole e agressividade, e eventual necessidade de intensificação do tratamento na rede de saúde mental, inclusive quanto à indicação de internação involuntária/compulsória.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00109956-0 (SIG) E 5011797-85.2024.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo Luis Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9202-4649 ou (47) 3130-6009, e-mail: joinville09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 21/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00310899-0 (SIG) E 5032448-41.2024.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Reinaldo Cavarzan.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9202-4649 ou (47) 3130-6009, e-mail: joinville09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 29/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00129885-8 (SIG) E 5001235-35.2025.8.24.0538 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria de Lourdes dos Santos Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9202-4649 ou (47) 3130-6009, e-mail: joinville09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 21/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00345959-5 (SIG) E 5003585-93.2025.8.24.0538 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Simões da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9202-4649 ou (47) 3130-6009, e-mail: joinville09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 21/10/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019042-2**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/5/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade de uma canina na Rua Assunção, n. 430, Bairro Fátima, no município de Joinville. Atuação da SAMA. Canina recebeu tratamento veterinário, solicitado pela tutora. Bem-estar resguardado. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021579-6**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/5/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade envolvendo um canino da raça pit bull, que estaria circulando em via pública na Rua Guaira, n. 2314, Bairro Aventureiro, no Município de Joinville. Atuação da SAMA. Nenhum canino localizado no local ou redondezas. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004086-8**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/5/2026

Parte: Jakeline Birckholz.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino, adotado por D. S. da S. e G. A. R. Endereço incorreto. Atuação do órgão de proteção animal. Animal não localizado. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016172-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/5/2026

Partes: Frada de Joinville e Elaine Cristina Garcia.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade e maus-tratos envolvendo uma felina, dois caninos e um coelho em imóvel situado na Rua dos Metalúrgicos, n. 176, Bairro Paranaguamirim, em Joinville. Atuação da SAMA. Durante a diligência, os animais foram vacinados e devidamente microchipados pelo órgão ambiental, sendo que a verificação quanto à realização de castração será realizada em âmbito administrativo. Ademais, constatou-se que os animais dispõem de local adequado para descanso, bem como acesso à água e alimentação, apresentando condições compatíveis com o bem-estar animal. A autoridade policial, diante dos elementos apurados, manifestou-se pela não instauração de procedimento investigativo, por não identificar indícios de omissão por parte da responsável legal. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.  
Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004673-6**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/5/2026

Partes: M. C. S. (representante) e AMF Incorporadora Ltda. (investigada).

Conclusão: apurar possíveis irregularidades praticadas pela pessoa jurídica AMF Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 24.935.028/0001-89, localizada em Joinville, decorrente, em síntese, de supostos problemas estruturais e vícios ocultos em empreendimento imobiliário por ela entregue, bem como na indevida retenção de planta e do projeto arquitetônico da respectiva obra. Inexistência de lesão ou ameaça a direitos ou interesses tutelados por ação civil pública. Direito individual disponível de um determinado grupo de consumidores. Artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023068-6**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Sandra Cristina.

Objeto: apurar possíveis irregularidades nas microchipagens e castrações de cães e gatos realizadas pelo Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004309-4**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Empreiteira Fortunato Ltda.

Objeto: apurar a conduta irregular objeto do Auto de Infração Ambiental n. 10521-D, em desfavor de Empreiteira Fortunato Ltda.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004422-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Nazareno Bez Batti.

Objeto: apurar possível supressão e/ou impedimento de regeneração de espécies da Mata Atlântica, às margens do Rio Cubatão do Norte, defronte ao estabelecimento comercial "Eventos e Produtos Coloniais Araújo".

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00213666-4**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jackson Kauan da Silva Sasso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de injúria racial. Ausência de elementos de informação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 25/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00077650-8 (SIG) E 0002227-18.2019.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulo Eduardo Souza Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 22/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003660-9**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** T. F. P. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** cuida-se de procedimento instaurado para apurar eventual demora no atendimento de saúde prestado a T. F. P. M. Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o exame de ressonância magnética da coluna cervical foi devidamente incluído no sistema e classificado como prioridade não urgente (cor verde), encontrando-se atualmente na posição n. 3.443 da fila de espera municipal. O encaminhamento para consulta em ortopedia também foi inserido, igualmente sob a classificação de prioridade não urgente (cor verde), aguardando agendamento na rede estadual, ocupando a posição n. 129 na respectiva fila. No tocante ao exame de raio-x de punhos, verificou-se sua inclusão, também classificado como não urgente (cor verde). Diante disso, constata-se que, embora de forma morosa e manifestamente extemporânea, os trâmites inerentes à rede pública de saúde vêm seguindo seu curso regular, estando a paciente devidamente regulada para atendimento futuro pelo Sistema Único de Saúde. Ressalte-se que, no que se refere à excessiva demora para a realização do exame de ressonância magnética da coluna cervical, esta Promotoria de Justiça já instaurou o Inquérito Civil n. 06.2026.00000485-0, com o objetivo específico de apurar a demanda. Registra-se, ainda, que nada impede que a interessada, diante do tempo prolongado de espera, busque a tutela individual de seu direito à saúde pela via judicial, seja por intermédio de advogado particular ou da Defensoria Pública. Assim, inexistindo irregularidade no acesso aos serviços de saúde e não se vislumbrando violação de direito apta a justificar a continuidade da atuação ministerial, o presente procedimento restou indeferido.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 25/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2026.00232257-5**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jackson José da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar suposta violência cometida por agentes do Estado (Guarda Municipal), no exercício da função, em razão da condução de Jackson José da Silva. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 25/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00218843-0 (SIG) E 5005891-95.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Kalebe Samuel da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 22/5/2026

---

### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004045-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: Almir Salvador Pereira e Auto Viação Catarinense Ltda.

Objeto: apurar possível descumprimento do disposto no artigo 40 do Estatuto do Idoso pela empresa de ônibus Auto Viação Catarinense Ltda.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

---

### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001937-6

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: GAECO e Hospital Regional Alto Vale.

Objeto: apurar eventual irregularidade na gestão do Hospital Regional Alto Vale no que se refere à realização de atendimentos particulares em suas dependências e à possível burla à fila do Sistema Único de Saúde (SUS).

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00209794-6 (SIG) E 5012464-90.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tiago Pereira Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 27/10/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00230805-4 (SIG) E 5013673-94.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mitiele Vargas Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 20/10/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00195280-7 (SIG) E 5002201-17.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Greice Helen Rodrigues do Carmo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 23/10/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00204614-0 (SIG) E 5002327-67.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gustavo Matos Maccari.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros

- Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 22/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00211345-6 (SIG) E 5002410-83.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Norma Sueli Freitas Salgado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: [saojose09pj@mpsc.mp.br](mailto:saojose09pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 20/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233868-5 (SIG) E 5002684-47.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Agnaldo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: [saojose09pj@mpsc.mp.br](mailto:saojose09pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 20/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288732-8 (SIG) E 5003355-70.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juliana de Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: [saojose09pj@mpsc.mp.br](mailto:saojose09pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 20/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00395606-1 (SIG) E 5020629-92.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mercedes Medeiros Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99148-9342 - e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 20/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405022-4 (SIG) E 5004556-97.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A (87.376.109/0001-06).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 20/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00549732-2 (SIG) E 5030405-53.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luis Eduardo de Oliveira Cornelsen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99148-9342 - e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 14/10/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000769-8**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de São José.

Conclusão: o objeto originalmente investigado foi satisfeito, tendo o Município implementado as medidas necessárias no que diz respeito ao imóvel supostamente abandonado. Dessa forma, não se visualiza a pertinência ou possibilidade de adoção de outras providências, de modo que, não constatado fundamento para a propositura de ação civil pública, o arquivamento é a medida imperativa.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023129-6**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Parte: Município de Barra Velha.

Conclusão: apurar eventual irregularidade no preenchimento de vagas destinadas a Enfermeiros de Estratégia de Saúde da Família (ESF) por candidatos aprovados para o cargo de Enfermeiro Geral, em suposto desvio de finalidade e preterição de candidatos aprovados em lista de classificação específica no concurso da Prefeitura de Barra Velha. Situação resolvida. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00219533-1 EPROC N. 5002082-23.2026.8.24.0014**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Ana Laura Zanella Barbosa, representante de N. Z. de A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência da justa causa para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar suposto crime de maus-tratos. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 20/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006215-6**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Parte: Edvilson José dos Santos.

Conclusão: inquérito civil. Apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da área de reserva legal do imóvel de Matrícula n. 28.209 de propriedade de Edvilson José dos Santos, localizado no Município de Gaspar. Celebrado termo de ajustamento de conduta para indenização e recuperação da área degradada. O acordo deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00141414-3 (SIG) E 5000679-48.2026.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eliane de Oliveira Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 23/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002035-3**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Partes: Município de Balneário Rincão, Renan Ferreira Rosso e Felipe Bressan Alves.

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito civil instaurado para apurar suposta irregularidade na premiação do projeto artístico de agente cultural em razão do não preenchimento pelo vencedor do requisito previsto no item 3 do Edital Cultural n. 001/2023, lançado pelo Município de Balneário Rincão. Ausência de comprovação da prática de ato de improbidade administrativa e de dolo específico dos agentes. Ausência circunstancial do interesse de agir. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002816-0**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Parte: Olandino Martins Borba.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar suposto dano ambiental decorrente de emissão excessiva de fumaça proveniente do forno de carvão vegetal de propriedade de Olandino Martins de Borba. Situação sanada. Ausência circunstancial do interesse de agir. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00199533-3 (SIG) E 5001748-52.2026.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vilmar Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ([imbituba03pj@mp.sc.br](mailto:imbituba03pj@mp.sc.br)), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos no artigo 157, § 3º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II, e artigo 157, § 2º-A, inciso I, todos do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 11/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00199533-3 (SIG) E 5001748-52.2026.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jhonathan Kaio Severo Ollegário.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigo 157, § 3º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II, e artigo 157, § 2º-A, inciso I, todos do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 11/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00014617-7**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** indeferimento da Notícia de Fato n. 01.2025.00014617-7, com fundamento no artigo 7º, inciso I, do Ato 395/2018/PGJ. Ausência de provas da prática de ato doloso por agentes públicos que tenham causado dano ao erário, enriquecimento ilícito ou de correspondência a algum dos incisos do art. 11 da Lei n. 8.429/1992. Doação de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, elétrico à Câmara de Vereadores pelo poder Executivo municipal que, por si só, não configura ilegalidade ou dano ao erário, pois a doação entre entes do mesmo Município configura uma cooperação administrativa legítima para atender ao interesse público e às necessidades funcionais do Legislativo.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00206507-3 (SIG) E 5002384-04.2026.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eliseu Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 18/5/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000170-61.2026.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jeferson Rafael Zanela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 22/5/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00032845-5 (SIG) E 5000447-86.2026.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Aricleia Alice Simon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 27/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00338269-9 (SIG) E 5004637-81.2025.8.24.0035 (EPROC)**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mateus Alves Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, s/n - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: [ituporanga03pj@mpsc.mp.br](mailto:ituporanga03pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 27/10/2025

---

#### EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025244-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: L. A. W. S., Município de Ituporanga e 20ª Agência Regional do DETRAN.

Objeto: apurar eventual inobservância da ordem cronológica de pagamento das remunerações referentes às sessões de julgamento realizadas pela 20ª Agência Regional do DETRAN (JARI).

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002395-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Vidal Ramos.

Objeto: apurar possível dano ao erário, consistente na aprovação de lei municipal que reduziu a carga horária do assessor jurídico do Município de 40 para 20 horas semanais sem redução proporcional da remuneração. Competência do Poder Executivo para organização administrativa. Prestação efetiva e contínua dos serviços jurídicos. Ausência de prejuízo concreto ao erário. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002092-8**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Câmara Municipal e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar suposta omissão do Poder Executivo Municipal de Leoberto Leal no atendimento aos requerimentos e pedidos de informação encaminhados pela Câmara de Vereadores.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00004266-6**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: ofício e M. M.

Objeto: acompanhar o cumprimento das obrigações do acordo de não persecução penal, firmado com M. M., no bojo do Autos n. 08.2025.00406683-8, quanto à recuperação do dano ambiental.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00224833-5**

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Yuri Emmanuel Rekshause Carneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 19/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00232536-1**

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexsandro Silva Teodoro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 21/5/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001519-4**

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Luzerna.

Objeto: apurar a omissão e o atraso do Município de Luzerna na execução material das obras de assentamento da tubulação de drenagem pluvial na área de servidão da Linha Leãozinho (Lei n. 1.870/2024), destinadas a sanar o risco de alagamento gerado pelo Loteamento Vale do Sol.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00303596-0 (SIG) E 5002629-13.2025.8.24.0042 (EPROC)**

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adriano Lambrecht.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

Data: 21/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009203-8**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Partes: Naiara Reis, Andre Antonio Delfo Couto Siqueira, Osmar Rogério Cândido da Silva e Município de Navegantes.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ausência de infraestrutura adequada no Loteamento Brusquense, no Município de Navegantes. No curso da instrução, verificou-se que as irregularidades ambientais e urbanísticas inicialmente apontadas foram sanadas ou devidamente encaminhadas em procedimentos próprios, ficando demonstrado que o loteamento atualmente dispõe de serviços essenciais, como energia elétrica, iluminação pública, abastecimento de água e drenagem pluvial, além de via principal pavimentada. As vias transversais, embora não pavimentadas, encontram-se em condições adequadas de trafegabilidade e são objeto de manutenção periódica pelo Município. Ademais, constatou-se a adoção de medidas administrativas e judiciais para coibir ocupações irregulares remanescentes. Ausência de omissão estatal ou de lesão atual a interesses difusos ou coletivos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003702-6**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Partes: Samaritano Uller e Município de Navegantes.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto desrespeito à Lei de Acesso à Informação por parte do Município de Navegantes, considerando a omissão injustificada frente ao Requerimento n. 2385. Inexistência de indícios de irregularidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00032859-5 (SIG) E N. 5000175-39.2025.8.24.0049 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael Júlio Beninca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 13/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00032859-5 (SIG) E 5000175-39.2025.8.24.0049 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** T. M. B., representante de T. V. M. G.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 13/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00111392-7 (SIG) E N. 5000676-90.2025.8.24.0049 (Eproc)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ryan de Souza Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00111392-7 (SIG) E 5000676-90.2025.8.24.0049 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilmar Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00231273-0 (SIG) E 5000260-23.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Paula Bós Citadella.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00266647-2 (SIG) E N. 5000472-44.2025.8.24.0567 (Eproc)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Robson Antunes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 1º/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00266647-2 (SIG) E 5000472-44.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sandra dos Santos Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 1º/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.0033042-4 (SIG) e n. 5000177-09.2025.8.24.0049 (Eproc)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diego Cleiton Maieron.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

Data: 1º/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 5014956-96.2024.8.24.0018 (EPROC) 08.2024.00213484-7 (SIG)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Osmar Filippi Chiela.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102, *caput*. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes de autoria (inexistência de justa causa para o prosseguimento da persecução penal).

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 26/5/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00541085-6 (SIG) E 5006132-31.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Katia Rohling Beumer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416 ou (48) 3378-2202, e-mail: [santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br](mailto:santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 7/10/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2025.00006541-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Parte: Secretaria de Saúde de Sombrio.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar possível violação de direitos dos idosos D. A. C. e F. R. C. Situação de vulnerabilidade inicialmente constatada. Atuação da rede de proteção. Condição atual estabilizada. Inexistência de medidas reservadas à jurisdição a serem adotadas. Arquivamento do procedimento, nos termos do art. 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002131-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na escola EEBM Profª Egidia Emerim Cardoso, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002132-7**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Espaço Criança, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002133-8**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Sombrio Criança, localizado no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002134-9**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na EEBM Profª Nilza Matos Pereira (CAIC), localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002135-0**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Santina Isabel Gomes (CEI Pequeno Polegar), localizado no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002136-0**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na EEBM Juvenil da Cunha Colares, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002137-1**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Castelinho da Criança, localizado no Município de

Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002138-2**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Paraiso da Criança, localizado no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002139-3**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Criança Esperança, localizado no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002140-5**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na escola EEBM Alcides de Souza Pereira, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002141-6**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Criança Feliz, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00046265-7 (SIG) E 5000172-24.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jhonatan Alves de Quadros Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 23/4/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00004615-1**

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/5/2026

Parte: Município de Videira.

Objeto: verificar se as garantias de voluntariedade e de capacidade de consentir são observadas nos encaminhamentos a Comunidades Terapêuticas pelo Município de Videira.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2013.00306618-6 (SIG) E 0002269-15.2013.8.24.0001 (EPROC)**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vagner João Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

Data: 8/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00499491-4 (SIG) E 5003315-65.2024.8.24.0001 (EPROC)**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nicole de Moura Bornhiati.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

Data: 17/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00409050-5 (SIG) E 5002714-25.2025.8.24.0001 (EPROC)**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Romildo Jose de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9178-1466, e-mail:

abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

Data: 1º/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00448008-3 E AUTOS N. 5001933-14.2025.8.24.0159**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Gessica Martins e Jonathan Eyng.

As pessoas identificadas neste edital ficam científicas acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 155, *caput*, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 129 do Código Penal, na forma da Lei n. 11.340/2006. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Júnior

Data: 25/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2026.00139071-2 E AUTOS N. 5000692-68.2026.8.24.0159**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Estefani Cardoso Becker.

A pessoa identificada neste edital fica científica acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 129, § 13, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 26/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00352087-4 (SIG) E 5001518-31.2025.8.24.0159 (EPROC)**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sebastiao Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-2854 ou (48) 3645-4101, e-mail: [armazempj@mpsc.mp.br](mailto:armazempj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro - Fórum de Armazém - Armazém - CEP: 88740000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 9/10/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004115-2**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/5/2026

Parte: Município de Armazém.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a política pública de saúde mental do Município de Armazém, especialmente quanto à utilização de comunidades terapêuticas, fluxos de encaminhamento para acolhimento e internação psiquiátrica, atuação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), observância da Lei n. 10.216/2001 e regularidade dos serviços destinados ao atendimento de pessoas com transtornos mentais e/ou dependência química.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002120-5**

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Campo Belo do Sul e Roselito Everaldo de Lins.

Objeto: apurar supostas irregularidades na dinâmica adotada para os pagamentos de precatórios pelo Município de Campo Belo do Sul.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00469671-4 (SIG) E 5002269-31.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Robson Neomar Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 14/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00421225-7 (SIG) E 5002053-45.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Isadora Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 3/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441434-9 (SIG) E 5002021-65.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernando Balbino Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 3/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446720-3 (SIG) E 5002168-66.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Matheus Almeida Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 3/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00466841-8 (SIG) E 5002277-80.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Medeiros Domingos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 21/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00468173-2 (SIG) E 5002290-79.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Medeiros Domingos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 23/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00468173-2 (SIG) E 5002290-79.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Medeiros Domingos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 23/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00477691-5 (SIG) E 5002335-83.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andrei Nunes Frederico.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 23/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00263929-7 (SIG) E 5001272-23.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Regiane da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 9/10/2025

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00425950-9 (SIG) E 5002076-88.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Felipe Fogaca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: [capivaridebaixopj@mpsc.mp.br](mailto:capivaridebaixopj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 8/10/2025

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004668-7**

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: Município de Catanduvas e Oslain Camilo Meneghini.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar suposto desvio de função do servidor comissionado Oslain Camilo Meneghini e irregularidade no recebimento de adicional de periculosidade em atividade operacional. Constatado o acatamento de Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, com a exoneração do servidor e a adequação da rotina administrativa. Irregularidade formal superada. Ausência de dolo específico de praticar ato de improbidade administrativa e inexistência de dano ao erário. Procedimento que evidenciou, sob a ótica econômica, otimização dos recursos públicos pela concentração da atividade de risco. Reconhecida a ausência de tipicidade e de justa causa para ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000141-51.2025.8.24.0021 E SIG N. 08.2025.00076853-1**

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Procópio Tur.

A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 38-A da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para ação penal.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro.

Data: 26/5/2026

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00004459-7**

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Claudineia Klein Rigo.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento da obrigação de reparação do dano ambiental, assumida por Claudineia Klein Rigo, ao aceitar a transação penal ofertada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos Autos n. 5001200-28.2021.8.24.0017.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210666-6

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** José Matheus Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 147, § 1º, e 171, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 7/4/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00238982-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Fabio Alcantara Figueiredo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de irrisignação pela vítima e discordância do Poder Judiciário.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 147, § 1º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 12/4/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00470077-9 (SIG) E 5002276-23.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** L. V. D. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão ausência de provas suficientes sobre a existência do fato, e, com isso, inexistência de justa causa para o oferecimento da denúncia. Ademais, que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (garopaba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Trinta de Dezembro, 139, Térreo, Centro, Garopaba - CEP 88495-000, telefone: (48) 3254-7902, WhatsApp (48) 99161-9171. Ainda existe a possibilidade de discordância da representante da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 12/5/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000700-3**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Garopaba.

Objeto: apurar notícia de ausência do serviço de família acolhedora e de insuficiência de vagas de acolhimento institucional do Município de Garopaba.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000714-7**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Garopaba.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na atuação da concessionária CASAN, especialmente quanto à exigência de doação de terrenos como condição para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em loteamentos urbanos.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001854-4**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Garopaba.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na publicação do Projeto de Lei n. 106/2023 e de seu Anexo 5, no Município de Garopaba.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004561-9**

COMARCA: Herval d'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/5/2026

Parte: Município de Herval d'Oeste.

Objeto: acompanhar preparação de curto prazo para eventos climáticos extremos em Herval d'Oeste.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004566-3**

COMARCA: Herval d'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/5/2026

Parte: Município de Erval Velho.

Objeto: acompanhar a preparação de curto prazo para eventos climáticos extremos em Erval Velho.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00200203-0 (SIG) E 5000727-87.2025.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Petersom Barbosa de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, da infração penal prevista no art. 129, § 1º, inciso I, do Código Penal, por Petersom Barbosa de Souza contra Jorge Antunes Ferreira. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 15/2/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017758-5**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/4/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual situação de risco ou violação de direitos envolvendo adolescente. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018818-2**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Parte: Conselho Tutelar de Santa Cecília.

Conclusão: apurar irregularidades na atuação do Conselho Tutelar de Santa Cecília/SC. Ausência de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019536-1**

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Parte: Polícia Civil de Santa Catarina.

Conclusão: indeferimento. Notícia de fato autuada para apurar eventual necessidade de adoção de providências no âmbito do controle externo da atividade policial, em decorrência de suposta inércia investigativa da Polícia Civil diante de fatos intimidatórios noticiados por Cesar Frezza Loureiro. Diligências realizadas junto à autoridade policial evidenciaram que a Delegacia de Fronteira de Jupiá adotou providências investigativas formalmente adequadas em relação a ambos os fatos: encaminhou o registro relativo à ameaça telefônica de 23/11/2025 à Polícia Civil do Paraná, com fundamento no local de consumação do delito nos termos do art. 70 do Código de Processo Penal e do entendimento do STJ, e instaurou investigação criminal quanto à invasão de 18/4/2026, com determinação de diligências investigativas. Ausência de irregularidade funcional passível de adoção de providências ministeriais no âmbito do controle externo da atividade policial.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339771-5**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcio Just.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de parcelamento do solo urbano. Promoção de arquivamento. Insuficiência de prova da materialidade delitiva. Ausência de condição de procedibilidade para deflagração de

ação penal.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 12/5/2026

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00220687-8**

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Filipe Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 19/5/2026

## **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 019/2026/MP (008/SMLCP/2026 - PMF)**

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 019/2026/MP (008/SMLCP/2026 - PMF), processo 2025/041034, entre o MPSC e o Município de Florianópolis. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o compartilhamento da base de dados mantida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis por meio do aplicativo "Acolher", contendo informações sobre a população em situação de rua do município, com observância aos limites legais e aos fundamentos constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. **Cláusula Décima/Do Prazo e Vigência:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua última assinatura, **que se deu em 25-5-2026**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, com publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina, condição necessária à sua eficácia. Florianópolis, 24 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA